



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## Declaração de Dispensa de Registro no CNARH N° 0069/2025

BOA VISTA, RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

INTERESSADO: ELISA GOMES CALEFFI BATERO ; EDUARDO GOMES CALEFFI DE SOUZA ;  
MONICA RODRIGUES GOMES DE SOUZA.

CPF: 027.613.611-05; 027.613.591-19; 846.477.879-15.

EMPREENDIMENTO: GLEBA CAUAMÉ.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR.

PROCESSO Nº: 18201.008250/2024.72.

ATIVIDADE INSENTA: ÁREA DE 272,6681 HECTARES DE SEQUEIRO.

Declaramos que em atendimento aos artigos 1º § 1º e 2º, I e II das Resoluções ANA Nº 317, de 26 de agosto de 2003 e 126 de 29 de julho de 2011, art.9º do Decreto Estadual 8123- E de 12 de julho de 2012, os empreendimentos que utilizem recursos hídricos de **origem pluvial** estão dispensados de Registro no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH. Caso seja utilizado recurso hídrico superficial e/ou subterrâneo para atividade de irrigação e/ou piscicultura e/ou dessedentação animal, o requerente deverá solicitar a qualquer momento o seu cadastro junto ao CNARH.

O requerente está sujeito à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo com artigo 79 da Lei 547, de 23 de junho de 2006 (Política de Recursos Hídricos de Roraima).



Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Chefe da DO/DRHI/FEMARH-RR em  
**11/11/2025 às 13:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da  
DRHI/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 09:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b1a0f> informando o seguinte código verificador: **b1a0f**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459